RETIFICAÇÃO II

ERRATA - EDITAL N° 001/2025 de 02 de janeiro de 2025

EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO DE DIRETORES ESCOLARES DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOMBINHAS/SC – GESTÃO DEMOCRÁTICA.

ONDE SE LÊ:

Anexo II – Cronograma

AÇÃO	DATA / PRAZO
Listagem contendo todos os Planos de Gestão Escolar homologados e seus respectivos autores e divulgação do cronograma de apresentações dos Planos homologados.	12/02/2025
Apresentações dos Planos de Gestão Escolar homologados conforme determinação da Lei.	13/02/2025

LEIA-SE:

Anexo II – Cronograma

AÇÃO	DATA / PRAZO
Listagem contendo todos os Planos de Gestão Escolar homologados e seus respectivos autores e divulgação do cronograma de apresentações dos Planos homologados.	11/02/2025
Apresentações dos Planos de Gestão Escolar homologados conforme determinação da Lei.	12/02//2025 e 13/02/2025

ONDE SE LÊ:

2.2.6. Após análise dos critérios técnicos, no dia 12 de fevereiro de 2025, será publicado, nos mesmos meios de comunicação da publicação do presente Edital, a listagem dos habilitados que tiveram seus Planos de Ações considerados aptos pela comissão de avaliação.

2.2.7. No dia 13 de fevereiro, os candidatos deverão apresentar os Planos de Gestão à Comunidade Escolar para validação, pela representação dos indicados pelos órgãos colegiados, conforme artigo 5 da lei 1.826 de 06 de setembro de 2022, à saber:

a) Fórum Municipal de Educação;
b) Conselho Municipal de Educação;
c) Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS FUNDEB;
d) Conselho de Alimentação Escolar;
e) Conselho Escolar;
f) Associação de Pais e Professores;
g) Em relação às Equipes Gestoras, os representantes das Unidades Escolares - Direção e Equipes técnicas e pedagógicas que se referem à Lei, serão indicados pelos seus pares, sendo dois representantes de cada categoria.

2.2.8. A apresentação do Plano de Gestão acontecerá no dia 13 de fevereiro de 2025, conforme cronograma a ser publicado, sendo que o candidato deverá apresentar-se com 30 minutos de antecedência, no dia, horário e local designado para a apresentação do Plano.

LEIA-SE:

2.2.6. Após análise dos critérios técnicos, no dia 11 de fevereiro de 2025, será publicado, nos mesmos meios de comunicação da publicação do presente Edital, a listagem dos habilitados que tiveram seus Planos de Ações considerados aptos pela comissão de avaliação.

2.2.7. Nos dias 12 e 13 de fevereiro os candidatos deverão apresentar os Planos de Gestão à Comunidade Escolar para validação, pela representação dos indicados pelos

órgãos colegiados, conforme artigo 5 da lei 1.826 de 06 de setembro de 2022, à saber:

h) Fórum Municipal de Educação;
i) Conselho Municipal de Educação;
j) Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS FUNDEB;
k) Conselho de Alimentação Escolar;
l) Conselho Escolar;
m) Associação de Pais e Professores;
n) Em relação às Equipes Gestoras, os representantes das Unidades Escolares - Direção e Equipes técnicas e pedagógicas que se referem à Lei, serão indicados pelos seus pares, sendo dois representantes de cada categoria.

2.2.8. A apresentação dos Planos de Gestão acontecerá nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2025, conforme cronograma à ser publicado, sendo que o candidato deverá apresentar-se com 30 minutos de antecedência, no dia, horário e local designado para a apresentação do Plano.

Bombinhas (SC), 27 de janeiro de 2025.

TIAGO ANTÔNIO DE SOUZA
Secretário de Educação

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Secretário de Administração